



Ministério da Saúde  
Diretoria de Integridade  
Coordenação-Geral de Controle Interno

## COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS

### ATA

#### 4ª REUNIÃO SOBRE MÉTODO DE PRIORIZAÇÃO DE PROCESSOS – MPP

Em 10 de junho de 2022, os membros do COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS (CGR/MS) (0027318483) participaram de reunião para tratar da Priorização de Processos no âmbito da Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS”.

A reunião teve início com a apresentação (0027457096), por parte da representante da SAPS, de breve histórico da atuação da Secretaria de Atenção Primária à Saúde. A apresentação tratou ainda de definições e conceitos da APS, processos de funcionamento, modelos de financiamento, ações transversais, principais dificuldades, etc.

Após a apresentação da SAPS, a Diretora da DINTEG mencionou a importância da apresentação, por parte dos demais representantes do CGR, de lista com as principais estratégias, diretrizes ou políticas desenvolvidas por suas secretarias que guardem conexão com a consecução do objetivo estratégico nº 06 constante no Planejamento Estratégico Institucional do Ministério da Saúde para os anos 2020 - 2023, qual seja, ampliar a atenção primária de forma integrada.

A Diretora da DINTEG destacou, ainda, a importância das ações de promoção da saúde e de prevenção de doenças e agravos no âmbito da atenção primária, e sugeriu aos representantes do CGR que observem também as boas práticas de governança, tais como tomada de decisões baseadas em evidências científicas, transparência. Outro tema considerado relevante pelos presentes diz respeito à gestão das Organizações sociais de saúde e sua atuação na APS.

A chefe de gabinete da SAPS destacou a necessidade de refletir sobre certos temas, tais como: os atributos essenciais da APS, o ambiente de trabalho, políticas de provimento, indicadores de insumos (medicamentos e materiais), tanto no âmbito da Secretaria da Vigilância em Saúde (SVS) como da Secretaria de Ciência, Tecnologia Inovação e Insumos estratégicos (SCTIE).

A representante da SAES parabenizou a Diretora DINTEG pela proposição de uma estratégia de gestão de riscos do Ministério da Saúde centrada na Atenção Primária à Saúde, mencionou ainda a importância da sintonia entre a SAPS e SAES, considerando que existe uma série de questões que precisam ser analisadas. Por fim, foi destacado o contrato de gestão da Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde - ADAPS, e a fragilidade que o mesmo representa para a SAPS e SAES, pois essa agência é responsável pelo programa de provisão de profissionais "Médicos pelo Brasil".

A representante da SAPS informou não ter clareza sobre o alcance das competências da Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde. Ainda acerca da ADAPS, a diretora da DINTEG sugeriu que os representantes da

CGR analisassem temas como a transferência de recursos e a transferência de competência.

Em seguida, a Senhora Carolina Palhares, Diretora da DINTEG, sugeriu aos presentes que refletissem sobre as políticas de saúde, no âmbito do Ministério da Saúde, mais relevantes para o bom funcionamento do programa de financiamento da atenção básica "Previne Brasil", e destacou, ainda, 3 (três) funções essenciais apresentadas pela SAPS, quais sejam: resolubilidade, comunicação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) e Responsabilização pela Saúde das Populações Adscritas.

Ao fim da reunião, foi acordado que os representantes do CGR enviariam à DINTEG, até o dia 14 de junho de 2022, documento contendo as estratégias, diretrizes, políticas e outros instrumentos da administração pública que impactam no atingimento do Objetivo Estratégico nº 06 do Planejamento Estratégico Institucional do Ministério da Saúde (PEI/MS) para os anos 2020 - 2023. Foi acordado, por fim, que na próxima reunião do Comitê de Gestão de Riscos será dada continuidade ao processo de priorização de processos para gestão de riscos do Ministério da Saúde.

Registradas as presenças (0027457450), segue ata para assinatura eletrônica pelos seguintes membros participantes:

Maria Luiza Lawinsky Lodi  
Comitê de Gestão de Riscos  
Representante da Secretaria Secretaria Executiva

Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo  
Comitê de Gestão de Riscos  
Representante da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

Patrícia Pereira Vasconcelos de Oliveira  
Comitê de Gestão de Riscos  
Representante da Secretaria de Vigilância em Saúde

Daniela de Carvalho Ribeiro  
Comitê de Gestão de Riscos  
Representante da Secretaria de Atenção Primária à Saúde

Renata Maria de Oliveira Costa  
Comitê de Gestão de Riscos  
Representante da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (Suplente)

Ana Paula Teles Ferreira  
Comitê de Gestão de Riscos  
Representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde (Suplente)

Elisangela de Oliveira Menezes  
Comitê de Gestão de Riscos  
Representante da Secretaria Especial de Saúde Indígena



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Carvalho Ribeiro, Diretor(a) de Programa**, em 29/06/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo, Diretor(a) do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle**, em 29/06/2022, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luíza Lawinsky Lodi, Assessor(a) Técnico(a)**, em 30/06/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela de Oliveira Menezes, Diretor(a) do Departamento de Determinantes Ambientais da Saúde Indígena**, em 11/07/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria de Oliveira Costa, Diretor(a) do Departamento de Saúde da Família**, em 18/07/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Musa Denaise de Sousa Morais de Melo, Diretor(a) do Departamento de Gestão da Educação na Saúde**, em 28/07/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Pereira Vasconcelos de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis**, em 03/08/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Teles Ferreira Barreto, Secretário(a) Adjunto(a) de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde**, em 08/08/2022, às 06:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0027622224** e o código CRC **F3C3F8FC**.